



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Luciano Cartaxo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5.500 /2025

**ALTERA E ACRESCENTA O
DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA
LEI Nº 11.692/20**

Art. 1º - Acrescenta ao caput do Artigo 2º da Lei Nº 11.4692 de 13 de maio de 2020 , passando a vigor com seguinte texto:

Art 2º O Programa "Paraíba Esporte Total" será destinado a incentivar os clubes de futebol profissional masculino da Primeira Divisão do Campeonato Paraibano, das Séries do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, Copa do Nordeste e os demais clubes e entidades que desenvolvam o desporto e paradesporto de alto rendimento e feminino que participam do campeonato paraibano , que tenham resultados expressivos no âmbito nacional e/ou internacional, conforme avaliação da Comissão de Avaliação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, por meio da concessão de apoio financeiro fornecido pelo, que poderá ser realizado nos seguintes formatos, a serem disciplinados por Decreto.”

Art. 2º - Acrescenta o § 1º ao Artigo 3º da Lei Nº 11.692 de 13 de maio de 2020, passando a vigor com seguinte texto:

§ 1º O valor destinado ao futebol feminino será regulamentado pelo Governo Estadual, sem prejuízo, dos valores recebidos pelos times de futebol masculinos.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2025.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Futebol Feminino na Paraíba: Reconhecimento e Inclusão Urgente nas Políticas Públicas

O futebol feminino é, hoje, uma realidade consolidada nas principais praças esportivas do país. Na Paraíba, esse segmento cresce de forma significativa, mesmo enfrentando inúmeros desafios. Diversas equipes participam do Campeonato Paraibano de Futebol Feminino, ainda que sob grandes dificuldades, principalmente pela ausência de apoio logístico, técnico e financeiro, especialmente por parte do poder público — seja em âmbito municipal, estadual ou federal.

Reconhecemos o esforço do Governo do Estado em fomentar o esporte em suas diversas modalidades, o que se materializou por meio da Lei nº 11.692, de 13 de maio de 2020, que instituiu o Programa Paraíba Esporte Total, contemplando o futebol profissional masculino. No entanto, o futebol feminino não foi incluído na referida legislação, o que representa uma lacuna que precisa ser urgentemente corrigida.

A inclusão do futebol feminino nesta lei é fundamental para fortalecer o trabalho dos clubes que disputam o Campeonato Paraibano, os quais têm sido responsáveis pela revelação de atletas que hoje se destacam no cenário nacional e internacional, promovendo o nome da Paraíba dentro e fora do Brasil.

Destacamos que a Paraíba é o único estado do país com uma mulher à frente da federação estadual de futebol — a presidente Michelle Cardozo Ramalho, que também ocupa o cargo de vice-presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), sendo a primeira mulher a alcançar essa posição na história da entidade.

Em 2027, o Brasil sediará a Copa do Mundo de Futebol Feminino, com a participação de seleções de diversos países. A presidente Michelle Ramalho teve papel fundamental na articulação que garantiu ao Brasil o direito de sediar esse importante evento, o que reforça o protagonismo feminino e paraibano no esporte nacional.

Em 2024, a Paraíba registrou um marco histórico ao reunir 11 equipes no Campeonato Estadual de Futebol Feminino, sendo uma das maiores participações do país. Entretanto, essa conquista ocorreu sem qualquer apoio logístico por parte do poder público, o que evidencia a necessidade urgente de políticas efetivas de incentivo ao esporte feminino.

Dessa forma, é imperiosa a inclusão do futebol feminino na Lei nº 11.692/2020 e no Programa Bolsa Esporte, garantindo aos clubes participantes acesso a recursos, estrutura e oportunidades iguais às já oferecidas ao futebol masculino.

Reforçamos, portanto, a necessidade de correção dessa omissão legal, assegurando o apoio necessário para a continuidade e o crescimento do futebol feminino na Paraíba, bem como para a revelação de novas atletas, como já ocorreu em edições anteriores do campeonato estadual, com destaques como:

Lú Meireles – Flamengo / Seleção Brasileira

Letícia Monteiro – Internacional / Seleção Brasileira

Joyce – São Paulo / Seleção Brasileira

Rayssa – Cruzeiro / Porto (Portugal)

Kaline Duarte – Sport Recife

Maysa Piovani – Ferroviária-SP / Alemanha

Entre outras promissoras jogadoras que dignificam o esporte paraibano.

A Paraíba tem talento, história e protagonismo no futebol feminino. O que falta é o reconhecimento institucional e o apoio necessário para que esse esporte continue crescendo e levando o nome do nosso estado para o mundo.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2025



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual